

POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL KINEA

1. Introdução

A Certificação Profissional é um atestado da habilitação do profissional para o exercício de determinada atividade, com certificados emitidos pelos órgãos reguladores de mercado. A Certificação comprova a capacitação técnica dos profissionais para o correto exercício da função e garante que a instituição esteja em conformidade com exigências legais.

2. Público-Alvo

Os procedimentos descritos neste documento são adotados pela Kinea Investimentos e Kinea *Private Equity* (em conjunto, "Kinea") e seguem os princípios e as diretrizes da Política de Certificação Profissional do Itaú Unibanco.

3. Certificações obrigatórias

CGA - Certificação de Gestores ANBIMA: Habilita o profissional a atuar com gestão de recursos de terceiros em Fundos de Investimento de Renda Fixa, Ações, Cambiais, Multimercados, Carteiras Administradas e Fundos de Índice.

Ela é obrigatória para quem ocupa cargos com poder de decisão de compra e venda dos ativos financeiros que integram as carteiras desses veículos de investimento.

CGE - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados: Habilita os profissionais a atuarem com gestão de recursos de terceiros na indústria de produtos estruturados. O profissional certificado poderá ser gestor de Fiagro (Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais), FIDC (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), FII (Fundos de Investimento Imobiliários), FIP (Fundos de Investimento em Participações) e Fundos de Índice. Esta certificação é obrigatória para quem ocupa cargos com poder de decisão de compra e venda dos ativos financeiros que integram as carteiras desses veículos de investimento.

CFG - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão: Indicada para quem quer acelerar sua carreira e busca um diferencial para ocupar cargos no setor. Por isso, não é obrigatória para nenhuma função e nem habilita o profissional a ser gestor, porém, é pré-requisito para as certificações CGA e CGE.

4. Diretrizes

Os critérios de elegibilidade adotados pela Kinea para identificar os colaboradores elegíveis são definidos com base na análise das atividades exercidas, de acordo com as diretrizes regulatórias dispostas no Código de Certificação da ANBIMA.

Logo, são considerados gestores de recursos os profissionais que atuam com alçada/poder discricionário de investimento (compra e venda) de Ativos Financeiros e/ou Ativos Imobiliários.

O Itaú Unibanco dispõe de um sistema – Sistema de Certificação Legal (SCL) – que gera informações para o acompanhamento da situação de certificação dos colaboradores que desempenham atividades que exigem certificações, para controles do processo e eventuais inspeções ou reportes para os órgãos reguladores, quando solicitado.

5. Papéis e responsabilidades

- Diretoria de Controladoria, Riscos e *Compliance* Kinea:
 - Mapear a área de atuação, tipo de atividade e certificação aplicável para os colaboradores;
 - Comunicar a Ger. de Operações da Área Pessoas, a lista de profissionais da Kinea e elegibilidade das certificações, no caso dos profissionais que exercem atividade de Gestão especificar: Gestão profissional de recursos de terceiros (fundos estruturados), Gestão profissional de recursos de terceiros (demais fundos e carteiras administradas) ou ambos;
 - Enviar, mensalmente, à Ger. de Operações da Área Pessoas as movimentações de cargo e/ou estrutura e as alterações cadastrais, informando se há impacto na obrigatoriedade da certificação ANBIMA.
- Ger. de Operações da Área Pessoas do Itaú Unibanco:
 - Atualizar, mensalmente, o banco de dados da ANBIMA de acordo com as atualizações cadastrais enviadas pela Kinea;
 - Após revisão da elegibilidade, cadastrar os critérios em sistema para envio de dados ao regulador ANBIMA.

- Colaboradores Kinea:
 - Qualificar-se para o exercício de sua função, de acordo com as exigências de certificação profissional obrigatória para sua atividade, mantendo-a regularizada.

6. Informações de controle

Documento revisado em fevereiro de 2026 e vigente por 24 meses.